

1                   **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CERH)**  
2                   **CÂMARA TÉCNICA DE PLANOS DE RECURSOS HÍDRICOS (CTPLAN)**  
3                   **Ata da 1ª reunião, realizada em 30 de agosto de 2007**  
4

5 Aos trinta dias de agosto de 2007, reuniu-se a Câmara Técnica de Planos de Recursos  
6 Hídricos (CTPLAN) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), na sede da  
7 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em  
8 Belo Horizonte. Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: o presidente  
9 Valter Vilela Cunha / Nélide Mara de Menezes e Leonardo Roger Silva Veloso –  
10 representantes dos usuários; Fernando Antônio Cardoso / Márcio Antônio de Campos  
11 Coury e Amarílio do Amaral Duarte Costa – representantes dos poderes públicos; José  
12 Ângelo Paganini e Hersília de Andrade Santos – representante da sociedade civil.  
13 Representaram o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) a diretora Geral, Cleide  
14 Isabel Pedrosa de Melo; a diretora de Gestão de Recursos Hídricos, Luiza de Marillac  
15 Moreira Camargos; e Breno Esteves Lasmar, procurador do IGAM. **Assuntos em pauta.**  
16 **1) POSSE DOS CONSELHEIROS.** Após leitura do termo de posse e assinatura dos  
17 membros, a diretora Geral do IGAM, Cleide Isabel Pedrosa de Melo, representando o  
18 secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, declarou  
19 empossados os conselheiros da Câmara Técnica de Planos de Recursos Hídricos.  
20 Manifestação da diretora Geral do IGAM. A diretora Cleide Isabel Pedrosa de Melo  
21 destacou a importância da CTPLAN e comentou sobre os trabalhos a serem  
22 desenvolvidos. “Dentre os trabalhos iniciados, temos a primeira etapa do Plano Estadual  
23 de Recursos Hídricos, que parte para a segunda etapa, temos vários projetos de planos  
24 diretores de bacias sendo elaborados e outros, com recursos já sendo assegurados.  
25 Sabemos da quantidade de trabalho que temos pela frente. Estamos num momento muito  
26 importante, já foram instaladas a CTIL (Câmara Técnica Institucional e Legal), a CTIG  
27 (Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão) e agora a CTPLAN, e isso tudo forma o  
28 arcabouço que precisamos para consolidar a política participativa descentralizada de  
29 recursos hídricos no nosso Estado.” Cleide Isabel Pedrosa de Melo destacou ainda outras  
30 ações que estão sendo desenvolvidas no âmbito do sistema de recursos hídricos. “Uma das  
31 ações é o fortalecimento dos comitês de bacias e vimos que alcançamos alguns passos  
32 importantes. Há consolidação de vários comitês e já existem várias comissões em  
33 andamento, além de algumas ações, como as oficinas, definindo a posição das agências de  
34 bacias. Ontem tivemos a terceira reunião, com resultados surpreendentes. Depois de muita  
35 discussão, debate e participação, temos o desenho da disposição das agências de bacia no  
36 Estado. Foi aprovado por unanimidade, após ser construído em consenso. Com isso,  
37 notamos a evolução das pessoas que hoje participam desse processo, a maturidade de cada  
38 um e o conhecimento democrático. Temos nos comitês pessoas com uma grande massa de  
39 conhecimento, que vão avançar a grandes passos. Para isso, precisamos da ajuda de todos  
40 para consolidar a participação. Todo esse processo só será efetivado à medida em que a  
41 sociedade civil, os usuários e o poder público se juntem com um foco único, abrindo mão  
42 cada um de alguma coisa para que possamos trabalhar no sentido de atender a todos.” **2)**

43 **ELEIÇÃO DO PRESIDENTE.** O conselheiro Valter Vilela Cunha, representante da  
44 Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa), foi eleito por unanimidade  
45 presidente da Câmara Técnica de Planos de Recursos Hídricos. **3) COMPETÊNCIAS**  
46 **DA CÂMARA.** A diretora de Gestão de Recursos Hídricos, Luiza de Marillac Moreira  
47 Camargos, fez exposição à Câmara sobre as competências da CTPLAN. Síntese da  
48 apresentação: “A CTPLAN foi instituída pela DN 13, de 16/6/2004, cabendo a ela  
49 desenvolver ações no sentido de regulamentar a implementação dos instrumentos de  
50 gestão. Esta Câmara é exclusiva para tratar do Plano Estadual de Recursos Hídricos e dos  
51 planos diretores de recursos de bacia hidrográfica; analisar e acompanhar a elaboração e o  
52 desenvolvimento do Plano Estadual de Recursos Hídricos, previamente à sua apreciação  
53 pelo Plenário do CERH; propor ações no sentido de fomentar o desenvolvimento dos  
54 planos diretores de recursos hídricos; analisar e acompanhar a elaboração e  
55 implementação dos planos diretores antes do plenário do CERH, especialmente no que se  
56 refere aos planos diretores já constituídos; promover ações com vistas ao cumprimento  
57 dos artigos 4º e 5º da lei 13.199; assessorar o Estado através da regulamentação adequada  
58 de normas a serem encaminhadas e aprovadas pelo conselho estadual quanto às atividades  
59 que se referem à promoção e planejamento de ações integradas nas bacias hidrográficas;  
60 propor e analisar convênios de cooperação mútua e de assistência técnica, econômica e  
61 financeira com os municípios para implantação de programas relacionados à proteção e  
62 gestão de recursos hídricos; assessorar, por meio de seus membros, os trabalhos  
63 desenvolvidos pelas demais câmaras. E outras atividades que vierem a ser delegadas pelo  
64 Plenário do conselho estadual. A importância de todas as câmaras técnicas do conselho  
65 estadual é contribuir para tornar mais ágil e mais eficaz o desempenho do Conselho  
66 Estadual de Recursos Hídricos; propor diretrizes para implementação do plano estadual e  
67 planos diretores de recursos hídricos. Prioridades de discussão na CTPLAN: análise do  
68 termo de referência da segunda etapa do plano estadual; análise do Plano Diretor de  
69 Recursos Hídricos do Comitê da Bacia Hidrográfica da Bacia do Rio das Velhas; análise  
70 do plano do Paracatu; apresentação do processo de elaboração do Plano Integrado de  
71 Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce; informações sobre o processo de  
72 elaboração dos planos que estão em curso: planos das bacias do rio Araguari, rio Pará e rio  
73 Paraopeba.” **4) TERMO DE REFERÊNCIA DA SEGUNDA ETAPA DO PLANO**  
74 **ESTADUAL DE RECURSO HÍDRICOS. Apresentação: IGAM.** Robson Santos,  
75 analista ambiental da Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos do IGAM,  
76 apresentou histórico da elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos. Síntese da  
77 exposição. “Desde a criação das leis 9.433 e 13.199, o IGAM começou os esforços para  
78 elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos. Em setembro de 2001, houve o  
79 primeiro Termo de Referência, que foi aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos  
80 Hídricos e publicado no ‘Minas Gerais’ em janeiro de 2002, e foi realizado em dezembro  
81 de 2002. No ano de 2005, o CERH fez nova aprovação do Termo de Referência, que teve  
82 uma atualização, tendo como base o Termo de Referência de 2001. Como o plano teria  
83 que ser feito em duas etapas, o Conselho aprovou em 2006 o Termo de Referência para a  
84 elaboração da primeira etapa; em junho é emitida a ordem de serviço para contratação da

85 empresa de consultoria; e concluída a primeira etapa, em dezembro de 2006. Alguns  
86 marcos importantes durante esse período são a elaboração e atualização de alguns planos  
87 diretores, como o da bacia hidrográfica do rio das Velhas, em 2004, e do Paracatu, em  
88 2006. Foi também aprovado o Plano Nacional de Recursos Hídricos pelo Conselho  
89 Nacional de Recursos Hídricos. Outro marco importante é que foram criadas, em 2004, a  
90 entidade equiparada de agência, a associação executiva da bacia do rio Araguari; e em  
91 2007 a agência Peixe vivo, a entidade equiparada a agência da bacia hidrográfica do rio  
92 das Velhas. O Plano Estadual de Recursos Hídricos é um instrumento legal previsto no  
93 decreto 41578/2001; é um instrumento de gestão descentralizada, participativa e de  
94 integração dos órgãos e entidades do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos  
95 Hídricos.”O representante do IGAM comentou ainda sobre os requisitos mínimos  
96 previstos na legislação e destacou as atividades previstas no Plano de 2005 e concluídas  
97 na primeira etapa: histórico, evolução e apresentação das bacias hidrográficas do Estado  
98 (17 bacias hidrográficas e 36 unidades de planejamento e gestão); caracterização das 17  
99 principais bacias; panorama da implementação da política estadual de recursos hídricos;  
100 análise crítica da importância do Estado sob a perspectiva da gestão de recursos hídricos,  
101 análise da utilização dos recursos hídricos no Estado; balanço de disponibilidade e  
102 demandas atuais e futuras; identificação de conflitos atuais e consolidação do diagnóstico  
103 por meio de metodologia participativa. “Foi realizada uma oficina, em outubro de 2006,  
104 envolvendo todos os atores e estão previstos para a segunda etapa a apresentação e  
105 discussão de estudos junto aos comitês de bacias e demais integrantes do Sistema  
106 Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e sociedade em geral, programados para  
107 o mês de outubro e novembro nas cidades sedes das Suprams; elaboração dos programas e  
108 subprogramas, projetos, diretrizes e critérios para os instrumentos de gestão. O Termo de  
109 Referência foi atualizado em junho de 2007, com previsão de início para elaboração em  
110 2008, com término em meados de 2009. Sendo aprovado até setembro, inicia-se o  
111 processo de licitação até o final do ano para contratação da consultoria para elaboração do  
112 plano. Será concluído na segunda etapa: conhecimento dos aspectos estratégicos para  
113 gestão de recursos hídricos, ou seja, o estabelecimento de cenários de desenvolvimento,  
114 analisando usos e demandas hídricas com base em projeções sócio-econômicas, a serem  
115 feitas no horizonte do plano e projeções de médio e longo prazos; conhecimento da  
116 disponibilidade hídrica com vista a locação de água para bacias federais e outras regiões;  
117 adequabilidade entre disponibilidade hídrica e matriz produtiva regional; identificação de  
118 áreas críticas em relação às águas superficiais e subterrâneas, com relação a escassez,  
119 inundações, focos de poluição; análise crítica sobre o uso da Q7-10 proposta para  
120 estabelecimento de outras vazões de referência, como Q-90 e Q-95; estudo sobre o  
121 aperfeiçoamento dos critérios e processos de outorgas; proposta para sistemática de  
122 fiscalização e monitoramento de outorgas; simulação do potencial de arrecadação do  
123 Estado por unidade de planejamento; estabelecimento de diretrizes, programas e ações  
124 prioritários, visando assegurar os usos múltiplos, o controle, a preservação e recuperação  
125 dos recursos hídricos; definição de metas no curto, médio e longo prazos e programas de  
126 investimento para implementação do plano; elaboração de minuta de decreto para

127 aprovação através do governo do Estado; e elaboração e edição de um resumo executivo  
128 do plano, uma síntese de todos os produtos do Plano Estadual de Recursos Hídricos.” 5)  
129 **ASSUNTOS GERAIS. Reuniões da CTPLAN.** A Câmara marcou reunião extraordinária  
130 para o dia 6 de setembro, às 9h, para discussão e deliberação sobre a segunda etapa do  
131 Termo de Referência do Plano Estadual de Recursos Hídricos. Os conselheiros decidiram,  
132 ainda, por consenso, que as reuniões ordinárias da Câmara deverão ser marcadas para a  
133 segunda terça-feira de cada mês, às 14h. **Campanha de regularização de uso de**  
134 **recursos hídricos.** A diretora Geral do IGAM, Cleide Isabel Pedrosa de Melo, apresentou  
135 aos conselheiros a campanha de regularização de uso de recursos hídricos. “O IGAM  
136 partiu para uma perspectiva diferente de fiscalização. Ao invés da fiscalização de caráter  
137 punitivo, que consideramos não ter os efeitos que queremos para recursos hídricos,  
138 partimos para uma nova mentalidade de fiscalização. A campanha que está sendo prevista  
139 pelo IGAM parte, primeiramente, do caráter educativo e está sendo planejada para ir aos  
140 locais fazer um trabalho de educação e informação, reuniões ampliadas com a  
141 comunidade, e envolvimento dos comitês de bacia. E depois de dois meses dessas  
142 reuniões ampliadas é que seria feita, efetivamente, a fiscalização. O decreto, que prevê  
143 multas pesadas, está sendo revisto pela equipe do Sisema e há previsão de que seja  
144 modificado até o final do ano. Até a revisão do decreto criamos um instrumento, foi criada  
145 uma portaria que instituiu o registro de uso legal. Em vez de campanha de fiscalização é  
146 uma campanha de regularização. Está disponibilizado no site e também em papel, e todas  
147 as instituições que têm capilaridades estão se juntando para levar, principalmente, ao  
148 produtor rural, que é mais penalizado, a facilidade de aderir a esse registro. Após  
149 preencher o registro, o produtor irá receber um comprovante do IGAM que dá isenção da  
150 aplicação de penalidade até que o IGAM convoque para se regularizar. Com isso vamos  
151 ter condição de ter conhecimento do universo de usuários e estruturar os nossos órgãos  
152 componentes do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos para fazer uma política real,  
153 saber onde estão os problemas, qual é o universo, onde podemos dar outorga, para onde  
154 deverão ser dirigidos os investimentos. Quem estiver causando dano ao meio ambiente  
155 pode ser convocado imediatamente. E se na fiscalização forem constatadas diferenças  
156 gritantes entre a realidade e as informações prestadas o usuário perde o benefício.”  
157 **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Valter  
158 Vilela Cunha declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.

159 -----  
160 --

161  
162 **APROVAÇÃO DA ATA**

163  
164  
165  
166 \_\_\_\_\_  
166 Presidente Valter Vilela Cunha

167  
168

169

170

---

171 Conselheira Nélida Mara de Menezes

172

173

174

175

---

176 Conselheiro Leonardo Roger Silva Veloso

177

178

179

180

---

181 Conselheiro Fernando Antônio Cardoso

182

183

184

185

---

186 Conselheiro Márcio Antônio de Campos Coury

187

188

189

190

---

191 Conselheiro Amarílio do Amaral Duarte Costa

192

193

194

195

---

196 Conselheiro José Ângelo Paganini

197

198

199

200

---

201 Conselheira Hersília de Andrade e Santos